



## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2023

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 15, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 4 de abril de 2023.

A blue ink signature of Senator Rodrigo Pacheco, President of the National Congress, is written over a horizontal line.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional